



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 542, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor LÚCIO MENEZES FERREIRA, do Instituto de Ciências Humanas, no período de 28 de março a 17 de abril de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de ministrar cursos de 18 horas sobre *Arqueologia Histórica e Pré-histórica no Brasil*, em Rennes/França, conforme Processo nº 23110.001630/2017-14.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
- Reitor

